



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 02/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta.

Art. 2º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta, com exceção dos ocupantes de Cargos: de Médicos, com exercício no Pronto Atendimento Municipal e Postos de Saúdes da Família – PSF que deverão ser recontratados, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função terá o prazo de 05 dias para retornar a sua função do seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 4º. O servidor municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo público.

Art. 5º. Será adotada frequência diária para os servidores na repartição aonde estão lotados.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na página oficial do Município na Internet.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 04 de janeiro de 2021.

Publique-se



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito